

Descreva sua dúvida	Respostas
<p>Inscrivi meu projeto, recebi o formulário Google Docs no email porém não veio a confirmação e protocolo citados no regulamento. Como saber se a inscrição foi efetivada?</p>	<p>O protocolo citado no regulamento não é automático e será enviado para o e-mail utilizado no formulário de inscrição até o final do prazo de inscrição, que foi estendido até 21/09/2018.</p>
<p>Por gentileza, o modelo da declaração que deve ser anexada foi enviada para o e-mail das escolas?</p>	<p>Será enviado modelo de declaração, porém as declarações já enviadas serão aceitas.</p>
<p>Sou professora de educação física e atuo nas oficinas esportivas da escola de tempo integral Prof. Mário Portes. Posso inscrever meu trabalho mesmo não tendo como avaliar meus alunos pela prova Aprender? São alunos do segundo e terceiro ano.</p>	<p>O trabalho poderá ser inscrito e será enviado para análise da Comissão Julgadora para verificação do atendimento a todos os dispostos no regulamento do prêmio.</p>
<p>EM RELAÇÃO A NOTA DA APRENDER, O PROFESSOR AO INSCREVER-SE PRECISA INFORMAR A NOTA DE SUA TURMA?</p>	<p>A nota é uma parâmetro para avaliar o progresso dos alunos. Acreditamos que seja interessante apresentar para demonstrar na prática este avanço.</p>
<p>Bom dia! Redigi um projeto e estou realizando com meus alunos, porém o produto final está previsto para outubro. Como a redação está finalizada e falta pouco para o finalizarmos a parte prática, gostaria de saber se posso inscrevê-lo . Obrigada!</p>	<p>O prêmio aborda projetos que foram desenvolvidos no primeiro semestre, conforme descrito no Art. 2º O Prêmio consiste na seleção e premiação de trabalhos de Experiências Pedagógicas Desenvolvidas pelos Professores e de Inovações na Gestão Escolar pelos Diretores das escolas municipais e Coordenadores pedagógicos das creches subvencionadas pelo Poder Público Municipal, junto aos alunos matriculados nas unidades escolares municipais e subvencionadas nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental que, de forma comprovada, tenham tido êxito até o dia 6 de julho de 2018, considerando os temas propostos em consonância com o Plano Municipal de Educação abarcado nas Diretrizes Curriculares Municipais e, observando-se os critérios estabelecidos neste Regulamento.</p>
<p>* Em relação às margens , usaremos as normas da ABNT ou há outra indicação? * O trabalho pode ser enviado no nome da direção e coordenação (Equipe Gestora) já que tivemos o planejamento e participação de ambas no projeto?</p>	<p>No capítulo 3 do regulamento sobre a entrega dos trabalhos há todas as orientações para a formatação. Sobre a inclusão da coordenadora, diz o regulamento que "Art. 10 A participação é pessoal e intransferível sendo desclassificado aquele que se utilizar de quaisquer métodos ilícitos ou contrários a este Regulamento".</p>
<p>A declaração do diretor deve ser enviado por e mail ?</p>	<p>A declaração deve ser enviada em pdf e junto aos anexos na inscrição.</p>
<p>No caso do Primeiro ano em que não se possui a nota do APRENDER, poderia ser acrescentado o gráfico de sondagem da turma em questão? Por não estar inserido no FORMAR da Fundação LEMAN, já saio em desvantagem em 10% do peso total da minha nota? Isso seria justo?</p>	<p>As turmas de 1º ano devem seguir o item 5A da tabela de critérios de avaliação, ou seja, no lugar da avaliação APRENDER, devem descrever o instrumento de avaliação que foi objeto do trabalho, por exemplo a sondagem. Já foi emitido comunicado com esclarecimentos sobre o projeto Formar.</p>
<p>Mande uma dúvida na semana passada e ainda não recebi a resposta. Existe outro canal de comunicação?</p>	<p>As respostas serão sempre publicadas no site www.se-pmmc.com.br/educadorporexcelencia</p>